RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

(Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA

PREFEITO: MARCIANO MAURO PAGLIARINI

EXERCÍCIO: 2020

2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º) - ANEXO V (Redação do anexo I dada pela Portaria N.TC-0362/2016 – DOTC-e de 12.07.2016)

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

Unidade Gestora:	MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
CNPJ:	95.990.131/0001-70
Endereço:	Rua José Marocco, 2226 - Centro - Nova Itaberaba/SC
Telefones:	(0xx49) 3327-0066
E-mail:	gabinete@novaitaberaba.sc.gov.br
Endereço Eletrônico (site):	www.novaitaberaba.sc.gov.br
Portal da Transparência:	http://177.155.140.102:8085/pronimtb/index.asp

1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

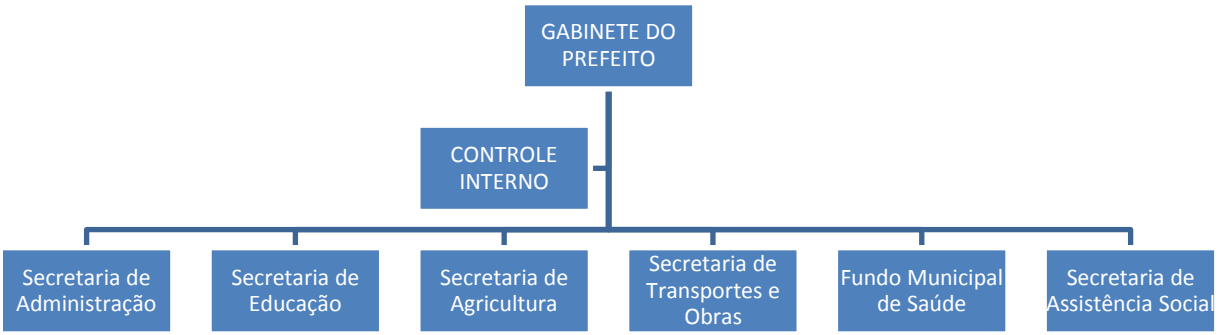

CONSELHOS

CONSELHOS	PRESIDENTES
CONSELHO MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
CONSELHO DE MERENDA ESCOLAR	ANA CAROLINA VIEIRA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ERCELI DOS SANTOS
CONSELHO DE AGRICULTURA	ANTONIO TRAMONTINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	JULIANA BIANCHI GILIOLI
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	CLEONICE SINARA GNADT LAND
CONSELHO MUNICIPAL DO FIA	JOVANE ZUCHELLO
CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS	CRISTIANO PAVIN
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE	RITAMAR BREDA BASSO
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	CRISTIANO PAVIN

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

a.1) a identificação do programa

CÓDIGO/DESCRIÇÃO	DESPESA INICIAL	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
GABINETE DO PREFEITO	625.000,00	482.030,39	482.030,39
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.367.565,84	3.101.054,62	3.081.954,67
EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	7.234.776,76	5.262.540,62	4.506.888,49
CULTURA	382.455,62	373.609,87	246.623,01

DESPORTO MUNICIPAL	367.010,00	291.369,70	291.369,70
DEPARTAMENTO DE TURISMO	2.000,00	0	0
ASSISTENCIA INTEGRADA	2.584.092,97	1.243.001,81	1.243.001,81
CRIANÇA E ADOLESCENTE	8.000,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA IDOSO	1.000,00	0,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO	26.000,00	23.475,80	18.475,80
URBANISMO	4.296.284,30	3.387.706,26	2.878.968,27
TRANSPORTE E OBRAS	4.601.782,87	3.674.217,42	3.289.101,94
AGRICULTURA	1.692.801,58	1.530.348,46	1.530.348,46
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	-	-
		-	-
TOTAL	25.193.769,94	19.369.354,95	17.568.762,54

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de

reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Houve restos a pagar no exercício em analise, não se refere a restos a pagar do exercício anterior.

Os restos a pagar não processados 2020, totalizam o montante de R$ 1.787.992,46, conforme unidade orçamentária Prefeitura, que segue:

UNIDADE	EMPENHO	OBJETO	VALOR A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO	2475/2020	ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E	6.500,00
CULTURA	2083/2020	OBRA EM ALVENARIA E CONCRETO - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO 250M²	50.033,35
CULTURA	2084/2020	OBRA EM ALVENARIA E CONCRETO - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO 250M²	29.285,50
CULTURA	2085/2020	OBRA EM ALVENARIA E CONCRETO - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO 250M²	10.159,67
CULTURA	3135/2020	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020 - CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO PRÉ MOLDADO 250M²	18.600,00
CULTURA	3136/2020	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2020 - CONSTRUÇÃO DE 01 BARRACÃO PRÉ MOLDADO 250M²	18.908,34
EDUCAÇÃO	2086/2020	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR 4 X 4	226.550,00
EDUCAÇÃO	2087/2020	AQUISIÇÃO DE ONIBUS RURAL ESCOLAR 4 X 4	47.450,00
EDUCAÇÃO	2103/2020	OBRA EM ALVENARIA E CONCRETO COM 296,06M² - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020	113.510,87
EDUCAÇÃO	2104/2020	OBRA EM ALVENARIA E CONCRETO COM 296,06M² - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2020	4.042,24
EDUCAÇÃO	2297/2020	PROJETO ESTRUTURAL MURO DE CONTENÇÃO 40METROS LINEARES POR 7 METROS DE ALTURA, PPCI GINASIO DE ESPORTES, PPCI GINÁSIO DE ESPORTES BELA VISTA	10.900,00

EDUCAÇÃO	2888/2020	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NUCLEO 2ª ETAPA - ALDITORIO, HALL DE ACESSO, ESCADARIAS PARA O 2º PAVIMENTO, AREA COBERTA E POÇO PARA ELEVADOR.	21.983,05
EDUCAÇÃO	2889/2020	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NUCLEO 2ª ETAPA - ALDITORIO, HALL DE ACESSO, ESCADARIAS PARA O 2º PAVIMENTO, AREA COBERTA E POÇO PARA ELEVADOR.	65.380,30
EDUCAÇÃO	2940/2020	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NUCLEO 2ª ETAPA - ALDITORIO, HALL DE ACESSO, ESCADARIAS PARA O 2º PAVIMENTO, AREA COBERTA E POÇO PARA ELEVADOR.	49.000,00
EDUCAÇÃO	2941/2020	OBRA DE AMPLIAÇÃO DO NUCLEO 2ª ETAPA - ALDITORIO, HALL DE ACESSO, ESCADARIAS PARA O 2º PAVIMENTO, AREA COBERTA E POÇO PARA ELEVADOR.	86.853,79
EDUCAÇÃO	2950/2020	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO	24.157,98
EDUCAÇÃO	2951/2020	CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO	99.943,90
EDUCAÇÃO	3223/2020	REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO	5.880,00
HABITAÇÃO	3125/2020	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CASA MISTA DE 30m², DISPENSA POR LIMITE Nº 101	3.000,00
HABITAÇÃO	3126/2020	MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CASA MISTA DE 30m², DISPENSA POR LIMITE Nº 101	2.000,00
SANEAMENTO	3103/2020	MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA, CONTRATO Nº 116/2020	79.400,91
TRANSPORTES E OBRAS	1844/2020	OBRA GLOBAL - ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DO DMER DE NOVA ITABERABA, CONTRATO Nº 75/2020	27.934,48
TRANSPORTES E OBRAS	2696/2020	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE COM VIGAS METALICAS - OBRA LOCALIZADA EMNI028, CONTRATO Nº 103/2020	96.628,00
TRANSPORTES E OBRAS	2697/2020	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE COM VIGAS METALICAS - OBRA LOCALIZADA NA EMNI 004 - LINHA AMIZADE	99.953,00
TRANSPORTES E OBRAS	2960/2020	ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM - CONTRATO Nº 113/2020	60.600,00
TRANSPORTES E OBRAS	3231/2020	CARRETA AGRICOLA BASCULANTE 06 TONELADAS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020	38.200,00
TRANSPORTES E OBRAS	3232/2020	ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM - CONTRATO Nº 113/2020	7.772,64

TRANSPORTES E OBRAS	3233/2020	ENSILADEIRA COLHEDORA DE FORRAGEM - CONTRATO Nº 113/2020	54.027,36
URBANISMO	1806/2020	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO, SENDO: TRECHO 01 NA RUA ERNESTO PIAZZA COM 1080m² E TRECHO 02 NA RUA MARIA LUIZA FERLA COM 540m²	38.872,85
URBANISMO	2100/2020	PAVIMENTAÇAO COM PEDRAS IRREGULARES, TRECHO 01 EMNI 003 E ENBU 024 NA LINHA BELA VISTA DA TAQUARA COM 3930m² E TRECHO 02 EMNI 025 EM LINHA BARRA DO CAMBOIM COM 1500m²	67,55
URBANISMO	2101/2020	PAVIMENTAÇAO COM PEDRAS IRREGULARES, TRECHO 01 EMNI 003 E ENBU 024 NA LINHA BELA VISTA DA TAQUARA COM 3930m² E TRECHO 02 EMNI 025 EM LINHA BARRA DO CAMBOIM COM 1500m²	82.421,87
URBANISMO	3160/2020	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM 03 TRECHOS, CONFORME PROJETO E CONTRATO Nº 118/2020	221.974,81
URBANISMO	3181/2020	CAIXAS DE AGUA PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATORIO DE DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO LICITARORIO Nº 202/2020	86.000,00
		TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**1.787.992,46**

3 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERENCIA DE RESURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)				
			Exercício	2020
Entidade Beneficiada	Empenho	Espécie de Transferencia (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc)	Valor Anual Transferido (pago)
APAE - PINHALZINHO	736/2020	Subvenções Sociais	Termo de Colaboração nº 001/2020	62.060,40
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	134/2020	Contribuição	Lei Municipal nº 753/2008	7.944,00
AMOSC - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA	131/2020	Contribuição	Lei Municipal nº 004/1993	112.980,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SAGA	133/2020	Contribuição	Lei Municipal nº 1011/2014	12.420,00
FECAM - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	132/2020	Contribuição	Lei Municipal nº 754/2008	17.226,60
SERGIO BEDIN	2878/2020	Contribuição	Contrato nº 109/2020 - Concurso Público nº 001/2020 - Lei Kandir	15.440,44
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ARTESÕES SONHO BRILHANTE	2879/2020	Contribuição	LEI KANDIR	15.500,00
CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS RANCHO DA SAUDADE	2880/2020	Contribuição	LEI KANDIR	15.500,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DES. DA INF. RODOVIÁRIA	246/2020	Contribuição	Contrato de Admninistrativo nº 24/2020 - Contrato de Rateio nº 09/2020	18.000,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - PRÓPOÇOS	183/2020	Contribuição	Contrato Administrativo nº 8/2020 - Contrato de Rateio nº 26/2020	13.200,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - PROSUASA	199/2020	Contribuição	Contrato Administrativo nº 15/2020 - Contrato de Rateio nº 10/2020	8.500,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - PROSUASA	200/2020	Contribuição	Contrato Administrativo nº 15/2020 - Contrato de Rateio nº 10/2020	3.200,00
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - PROSUASA	201/2020	Contribuição	Contrato Administrativo nº 15/2020 - Contrato de Rateio nº 10/2020	1.500,00

5– INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

As recomendações expedidas pelo órgão de controle interno aos departamentos, acontecem tanto de forma verbal quanto através de comunicado interno, os quais remetem a correção de procedimentos que já vinham sendo adotados e melhoria dos mesmos.

Os procedimentos recomendatórios recebidos no ano de 2020 foram dados os encaminhamentos necessários para correção e ou abertura de procedimentos administrativos para correção.

Os procedimentos os quais não foram abertos sindicância ou PAD ao final do exercício, foram encaminhadas aos novos gestores para sequencia de procedimentos.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Facultado pela Portaria N.TC-6/2021 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2020, a serem apresentadas em 2021.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

O termo de Colaboração com a entidade APAE – PINHALZINHO tem por objeto a transferência de recursos financeiros, pagamento de profissionais, encargos trabalhistas e previdenciários, férias, decimo terceiro salario, aquisição de alimentos

e produtos necessários para o lanche, compra de material de limpeza, material de expediente e didático, despesas com cursos, festivais, olimpíadas, transporte e estadias, locação de brinquedos e equipamentos para eventos, ações de capacitação do corpo funcional, uniformes; também poderá ser usada para fins de construção, ampliação, reforma, manutenção e conservação do prédio e instalações de sua sede, bens da instituição, serviços de terceiros, manutenção de terapias, investimentos, aquisição de materiais permanentes, visando sempre melhorar e ampliar os atendimentos, bem como proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos educandos com deficiência do Município de Nova Itaberaba matriculados e atendidos na APAE de Pinhalzinho no ano de 2020.

A APAE de Pinhalzinho compromete-se em oferecer, conforme a necessidade do aluno, avaliação da equipe multiprofissional conforme disponibilidade de carga horária e os seguintes atendimentos na área da Assistência Social, Saúde e Educação regulamentada pelo Estatuto Social da Entidade, bem como os serviços de Assistência social, Área da Saúde e Educação.

No ano de 2020 a APAE atendeu 15 alunos do município de Nova Itaberaba, sendo destinada a importância de R$ 4.137,36 (quatro mil cento e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) por aluno ano, totalizando um montante de R$ 62.060,40 (sessenta e dois mil e sessenta reais e quarenta centavos), que foi devidamente prestado conta pela entidade nos devidos prazos firmados no convênio e em legislação, atendendo o disposto no convênio.

As prestações de contas foram apresentadas ao conselho fiscal, constando neste o parecer Jurídico e parecer do Controle Interno, e encontra-se arquivadas no departamento administrativo a disposição.